



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



MOÇÃO Nº 426/2023

Pelo primeiro ano de vigência da Lei Municipal de nº 4306, de 17 de agosto de 2022, que “Institui no Município de Santa Bárbara d'Oeste, a Semana Municipal da Capoeira no calendário oficial de eventos”, manifestamos aplauso **“EMEI Profª Clotilde Teixeira Cullen”** pelas aulas de capoeira ministradas pela professora **Maria Eduarda Ribeiro dos Santos, a “Duda”**, em comemoração ao Dia do Capoeirista, 03 de agosto.

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores,

A presente homenagem é fruto do reconhecimento desta Casa Legislativa, que, por intermédio dos vereadores Esther Moraes e Júlio César “Kifú”, em consonância com o primeiro ano de vigência da Lei Municipal de nº 4306, de 17 de agosto de 2022, que “Institui no Município de Santa Bárbara d'Oeste, a Semana Municipal da Capoeira no calendário oficial de eventos”, vêm aplaudir a **“EMEI Profª. Clotilde Teixeira Cullen”** pelas aulas de capoeira ministradas pela professora **Maria Eduarda Ribeiro dos Santos, a “Duda”**, em comemoração ao Dia do Capoeirista, 03 de agosto.

A **EMEI Profª. Clotilde Teixeira Cullen**, localizada em nossa cidade, a rua Urandi, nº 670, Jardim das Laranjeiras, sob a coordenação pedagógica da sra. Giovanna Casatti e a direção da sra. Ana Paula Braz Ribeiro, oferece aos alunos aulas de capoeira, aulas estas ministradas pela professora Duda.

A EMEI atualmente conta com 163 alunos, com faixa etária de 0 a 05 anos e estes praticam a capoeira através da Escola.

As aulas ministradas pela professora Duda todas as segundas feiras das 07h30min às 10h50min.



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



A capoeira oferece a estes alunos e a quem a pratica inúmeros benefícios e por sua característica multifacetada, pode ser praticada por pessoas de qualquer idade, ajudando a liberar o estresse, trabalhando todo o corpo, promovendo a coordenação e flexibilidade, a autoconfiança, entre outros aspectos que só contribuem para a evolução destas crianças e jovens.

Parabenizamos o a “EMEI Prof^a. Clotilde Teixeira Cullen” e a professora Duda por viabilizar aos alunos aulas de capoeira, contribuindo assim para seu crescimento através desta manifestação cultural que só traz benefícios físicos e psicológicos aos seus praticantes.

Pelas razões expostas, nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis e de acordo com o primeiro ano de vigência da Lei Municipal de nº 4306 de 17 de agosto de 2022, que “Institui no Município de Santa Bárbara d'Oeste, a Semana Municipal da Capoeira no calendário oficial de eventos”, A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO, aplaude a “EMEI Prof^a. Clotilde Teixeira Cullen” e a professora Maria Eduarda Ribeiro dos Santos a “Duda” pelo Dia do Capoeirista e pelo importante trabalho com as crianças.

Palácio 15 de Junho - Plenário “Dr. Tancredo Neves”, 09 de agosto de 2023.

Esther Moraes
- Vereadora-

Júlio Cesar “Kifú”
-Vereador-



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=568805FZVJJATCF4>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 5688-05FZ-VJJA-TCF4



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 6627/2023 09/08/2023 17:26 - CHAVE: 5688-05FZ-VJJA-TCF4